

**PORTARIA Nº 1022, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.**

*Altera a Comissão de Avaliação técnica referente a modernização da Administração Pública na área da educação, através da utilização de sistema integrado de gestão da educação.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de organizar as bases legais da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de modernizar as unidades escolares bem como a Secretaria Municipal de Educação para a otimização dos serviços ofertados pela Educação de Lucas do Rio Verde.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, visando dotar a Administração de instrumentos modernos e adequados para a melhoria do controle, da qualidade e principalmente da transparência na aplicação dos recursos públicos, onde destacamos a importância em garantir maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos disponíveis destinados à Educação da População.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a Comissão Permanente de Organização da Base Legal da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Marcelo Henrique Barbosa dos Santos</li><li>• Katiane Da Silva Avansi</li><li>• Tania Catarina Dos Passos Silva</li><li>• Rosalia Bragagnolo</li></ul>
Representante dos Gestores	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tiago Luiz Moro</li></ul>
Representante da Secretaria de Administração – T.I.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Luiz Barbosa De Souza Junior</li><li>• Odelir Pereira Ribeiro</li></ul>

**Art. 2º** A coordenação dos trabalhos desta comissão será de responsabilidade de um representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 621 de 08 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Silvania Geller**  
Secretária Municipal de Educação Interina

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**